



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 90.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0503 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

2038 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.3.90.30 - Material de Consumo (794) R\$ 45.000,00

2043 – Manutenção Educação Infantil

3.3.3.90.30 - Material de Consumo (795) R\$ 45.000,00

Total R\$ 90.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte rubrica:

0501 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

2043 – Manutenção Educação Infantil

3.3.3.90.30 - Material de Consumo (734) R\$ 90.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 018/2018.

Santa Clara do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Crédito Especial justifica-se em virtude do aumento de alunos na rede municipal de educação oriundos da Escola Estadual Santa Clara. Com início da greve em 2017, em torno de 20 alunos efetuaram a transferência para a EMEF Frei Henrique de Coimbra de Nova Santa Cruz. Ainda no início de 2018 mais 20 alunos efetuaram matrícula na referida escola, totalizando 40 alunos a mais para este ano letivo. Outrossim, na EMEF Sereno Afonso Heisler também foram contabilizados 22 alunos a mais, em relação a 2017, devido a abertura de mais um 4º ano. Neste sentido o aumento total que a rede de educação municipal de ensino teve foi de 62 alunos. Esses números impactam no custo operacional das escolas e é necessário a abertura do crédito especial para cobertura destas despesas.

Nestes termos, aguardamos o aval unânime dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.